



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SENADOR ELOI DE SOUZA
PALÁCIO VEREADOR DOMICIO DA SILVA



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concorrência por Menor Preço nº 001/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA, Estado do Rio Grande do Norte, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 09.394.883/0001-36, com sede na Praça Nossa Senhora de Lourdes, nº 69, Centro, Senador Elói de Souza/RN, CEP 59.250-000, por intermédio de seu Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado da Concorrência por Menor Preço nº 001/2026, realizada em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Adjudicar a execução da obra de construção do prédio sede da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN, conforme projetos, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela engenharia responsável, à empresa NR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 50.919.373/0001-39, sediada no endereço Rua João Tinoco, São Paulo do Potengi/RN, CEP 59.460-000, pelo valor total de R\$ 158.885,92 (cento e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

Art. 2º A adjudicação fundamenta-se no menor preço global ofertado pela licitante, cumpridos todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, nos termos do art. 60 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º A presente adjudicação fica condicionada ao cumprimento integral de todas as obrigações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos, bem como na legislação aplicável.

Art. 4º Fica aberto o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de intenção de recurso, conforme previsto no art. 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Senador Elói de Souza/RN, 23 de julho de 2026.

HERIKA CARLA MOTA DO NASCIMENTO
Agente de Contratação

Senador Elói de Souza